



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

EDITAL N° 14/SMGRH/2024

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.502 de 13 de maio de 2022 e Lei nº 4.503 de 13 de maio de 2022, conforme segue:

**Categoria funcional – Profissional de Apoio para Estudantes com Deficiência – SEGUNDA CHAMADA
(Classificação 10, 15, 29 e 40)**

- 10- Thaís Braga Colovini
- 15- Caroline Bomm
- 29- Amanda Lang Mendonça
- 40- Rubia Cristine Ferrazza Antunes

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 12 a 13)

- 12- Luise Tessele Hamester
- 13- Manoela Souza Herter

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **27 E/OU 28 DE FEVEREIRO DE 2024**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa de Condenação Criminal da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de fevereiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito